



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7642/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito que determine à Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos de infraestrutura competentes, a adoção de providências urgentes para a instalação de uma cobertura na área externa do Centro de Educação Infantil (CEI) Regiane Mara Luz da Silva, situado no bairro Dom Bosco

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma necessidade fundamental manifestada por pais e responsáveis de alunos matriculados no CEI Regiane Mara Luz da Silva. A referida unidade de ensino, apesar de ser reconhecida por sua organização e ambiente acolhedor, apresenta uma deficiência em sua infraestrutura externa: a ausência de cobertura em seu pátio ou área de lazer ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos